

Ano XXX | Edição 1727 B - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 24 de Setembro de 2021

1

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.386

de 24 de setembro de 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 39.716/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 754.510,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
23	01	Gabinete Prefeito	2.500,00
64	01		1.290,00
121	01	Habitação	380,00
130	01		395,00
148	01	Educação	10.800,00
149	01		2.465,00
180	02		440.000,00
223	01	Governo	945,00
232	01		6.650,00
238	01		1.115,00
244	01		4.200,00
255	01		11.500,00
270	01		900,00
282	01	Saúde	3.100,00
290	05		93.100,00
292	01		45.500,00
292	05		2.870,00
318	01		19.000,00
328	05		1.100,00
369	01	Segurança	52.500,00
384	01	Assistência Social	1.400,00
392	01		18.500,00
498	01	Infraestrutura	15.600,00
512	01		8.100,00
525	01		500,00
550	01	Verde	700,00
596	01	Encargos Gerais	4.000,00
626	01	Comunicação	2.400,00
642	01	Desenvolvimento	3.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com

os recursos provenientes das anulações parciais na importância de R\$754.510,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Fonte	u.o.	Valor
01	Gabinete Prefeito	2.500,00
01		1.290,00
01	Habitação	380,00
01		395,00
01		10.800,00
01	Educação	2.465,00
02		440.000,00
01		945,00
01		6.650,00
01	Governo	1.115,00
01		4.200,00
01		11.500,00
01		900,00
01		3.100,00
05		93.100,00
01		45.500,00
05	Saúde	2.870,00
01		19.000,00
05		1.100,00
01	Segurança	52.500,00
01	Assistência Social	1.400,00
01		18.500,00
01		15.600,00
01	Infraestrutura	8.100,00
01		500,00
01	Verde	700,00
01	Encargos Gerais	4.000,00
01	Comunicação	2.400,00
01	Desenvolvimento	3.000,00
	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	01 Gabinete Prefeito 01 Habitação 01 Educação 02 01 01 Governo 01 Governo 01 Governo 01 Saúde 01 Segurança 01 Assistência Social 01 Infraestrutura 01 Verde 01 Encargos Gerais 01 Comunicação

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de setembro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de setembro de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Ano XXX | Edição 1727 B - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 24 de Setembro de 2021

2

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3811-1468 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro (Pinacoteca Forum das Artes) (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais e Trabalho Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária) (14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores (14) 3811-3199 educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora (Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1412 planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana (atrás do Posto da Polícia Ambiental) (14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1520 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores (14) 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso (Poupatempo Ambiental) (14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE